



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 1005/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº211/2008

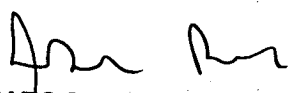
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

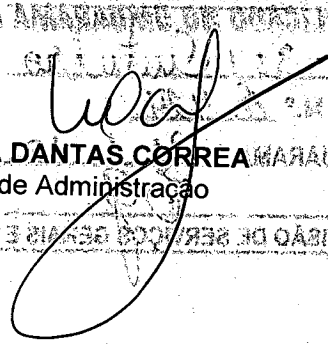
R E S O L V E:

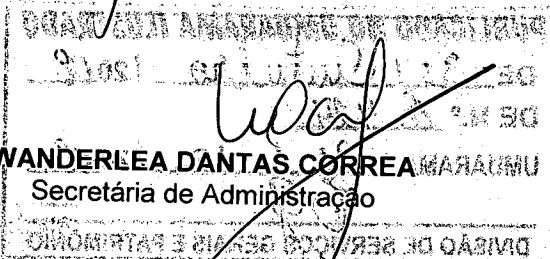
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 211/2008, que trata da aquisição de persianas, box, suporte para TV, para uso da Coordenadoria Municipal da Mulher" conforme convenio nº 53/2008-SPM/PR, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres da Presidência da Republica e o Município de Umuarama.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/ Outubro /2008
DE N.º 8.424
UMUARAMA, 31/ 10 /2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO